



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 224/2025

CONTRATADA: BGL Assessoria Educacional LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.673.504/0001-50.
VALOR: R\$ 2.019,22 (dois mil e dezenove reais e vinte e dois centavos).
OBJETO: Contratação da palestrante Grazielle Franciosi da Silva para proferir a palestra intitulada “Metodologias Inclusivas: Estratégias práticas para a sala de aula”, a ser ministrada no Seminário Municipal de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva de Orleans/SC, no dia 14 de outubro de 2025, conforme Projeto SEI nº 1942379 .
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 257/2024, 149/2020, 195/2020 e 487/2017; Processo SEI Nº 25.0.000031060-6; Projeto (1942379); Nota Técnica nº 52/2025 (1943313) ; Parecer da Procuradoria nº 973/2025 (1966607) e autorização da Diretoria Geral por meio do despacho (1946708).
ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no Projeto SEI nº (1942379).
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, atendendo ao disposto no art. 62, §2º do Ato da Mesa nº 257/2024 e no art. 12 do Ato da Mesa nº 487/2017.
3. Grazielle Franciosi da Silva é Doutora em Educação (UDESC, 2023), graduada em Fonoaudiologia e Pedagogia, com vasta experiência em Educação Especial, atuando em temas como TDAH, TEA, Deficiência Intelectual, consciência fonológica e dislexia, além de ser pedagoga da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE).
4. A notória especialização é comprovada por título acadêmico e publicação científica, atendendo aos critérios normativos.

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017 (com alterações), considerando o título de Doutora da profissional e a carga horária da palestra (02 horas-aula, a R\$ 1.009,61 cada), totalizando R\$ 2.019,22.

Diante do exposto, a contratação direta mostra-se adequada e necessária, atendendo ao interesse público e fortalecendo as políticas de inclusão promovidas pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Autorização datada digitalmente.

Alexandre Lencina
Fagundes

Diretor da Escola do
Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e
Contratos

Homologação datada digitalmente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 09/10/2025, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 10/10/2025, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor da Escola do Legislativo**, em 10/10/2025, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1967278** e o código CRC **EDB0544C**.
